

ESTADO DO PARANÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONTENDA

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE CONFINANTES, TERCEIROS

INTERESSADOS E PROPRIETÁRIOS Nº 009/2024

Eu, *Antonio Adamir Digner*, Prefeito Municipal de Contenda, Estado do Paraná, no uso das suas atribuições legais e na forma da legislação vigente, **FAZ SABER** aos confrontantes e interessados em geral, que o Município de Contenda, por meio da Comissão de Regularização Fundiária, instituída por meio do Decreto Municipal Nº 382/2022 e suas alterações, **Instaurou processo de Regularização Fundiária – REURB**, por meio do **protocolo Nº 1960/2022**, com vistas à regularização do núcleo urbano informal consolidado na localidade de **JARDIM SÃO JOÃO, em Contenda/PR**, situado no perímetro urbano deste município, que atinge a matrícula sob nº 7.543, CRI/Lapa.

Para ciência de **ALISSON MOREIRA RAMOS, DAIANE DE LIMA, PEDRO VERNICK e proprietários constantes da matrícula, demais confinantes de direito, conhecidos ou não e, todos os terceiros interessados**, segue abaixo a lista dos requerentes e das respectivas áreas:

LUCIA FIGUEIRO DA SILVA	RUA MIGUEL BOIANO, S/N
CLEITON LUIS RAACH	RUA MIGUEL BOIANO, Nº 11
LEONTINA FIGUEIRO DA SILVA	RUA MIGUEL BOIANO, Nº 240
DAIREU SOTEL	RUA MIGUEL BOIANO, Nº 41 CASA 04
JOSÓÉ PADILHA DE ALMEIDA e VANESSA FIGUEIRO DA SILVA	RUA MIGUEL BOIANO, Nº 45
JOÃO KARAS JÚNIOR	RUA ULISSES MILDEMBERG LOURENÇO, Nº 3001
CLAUDINO TERCENIO	RUA ULISSES MILDEMBERG LOURENÇO, Nº 1689
IZILDA RIBEIRO HARDT	RUA ULISSES MILDEMBERG LOURENÇO, Nº 25
ANA PAULA DE ABREU LIMA AMARAL	SERVIDÃO DE PASSAGEM, S/N
CLEONISE DIAS BATISTA	SERVIDÃO DE PASSAGEM, S/N
ALISSON MOREIRA RAMOS	SERVIDÃO DE PASSAGEM, S/N
SEBASTIANA PEREIRA DE LIMA	SERVIDÃO DE PASSAGEM, S/N
MARCELO PEREIRA e CLAUDIMERY REGINA ROCCO PEREIRA	SERVIDÃO DE PASSAGEM, S/N
DAIANE MAIA DE LIMA	SERVIDÃO DE PASSAGEM, S/N
JOSÉ MARIA DOS SANTOS DE ABREU	SERVIDÃO DE PASSAGEM, S/N
VANDIRA APARECIDA DA LUZ MOREIRA	SERVIDÃO DE PASSAGEM, S/N
AIRTON DE OLIVEIRA e JOSELMA CAMARGO DE OLIVEIRA	SERVIDÃO DE PASSAGEM, S/N
CLAUDIO ALVES OKAWA e WILMA DA APARECIDA DE CAMARGO OKAWA	TRAVESSA VERNICK, Nº 38
EDICLEIA RAMOS MOREIRA	TRAVESSA VERNICK, Nº 38
PEDRO VERNICK	TRAVESSA VERNICK, S/N
ANTONIO VERNICK	TRAVESSA VERNICK, S/N
LUCIANE VERNICK e ANTONIO CARLOS DA SILVEIRA	TRAVESSA VERNICK, Nº 42
EDILENE TOMAZ DE ASSIS e PUTIFAR GOMES PEGO	TRAVESSA VERNICK, S/N
DANIELE SCHEBEUKA	TRAVESSA VERNICK, Nº 65
JARDEL CZELUSNIAK KARAS e ELINÉIA RAMOS MOREIRA	TRAVESSA VERNICK, Nº 47

Dessa forma, os confrontantes e demais interessados ficam cientificados de que, no **prazo de 30 (trinta) dias**, contados a partir da data de publicação do presente **EDITAL DE NOTIFICAÇÃO**, poderão apresentar, na sede da Prefeitura Municipal de Contenda, cito

a Av. João Franco, nº 400, Centro, nesta cidade, **IMPUGNAÇÃO** ao procedimento de Regularização Fundiária do núcleo localizado no Jardim São João, conforme legislação em vigor, sendo que o decurso do prazo do edital sem manifestação implica na anuência com os termos requeridos no referido procedimento.

Contenda, 16 de maio de 2024.

ANTONIO ADAMIR DIGNER

Prefeito Municipal

Publicado por:

Joice de Souza Cerqueira Silva

Código Identificador:85A03489

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná
no dia 17/05/2024. Edição 3025

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita
informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>